



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 581 / 2023

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, para que seja enviado expediente desta Casa de Leis, ao Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Senhor: Luiz Henrique Maia de Paula, com cópia ao Prefeito Municipal de Corumbá, Senhor: Marcelo Aguilar Iunes, Solicitando a prorrogação da data de vencimento da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos (TRS), também conhecida como "taxa do lixo", bem como, a revisão dos valores atualmente cobrados.

Justificativa: A Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos (TRS), popularmente conhecida como "Taxa do Lixo", vence no próximo dia 10 de novembro, pagamentos à vista concedem um desconto de 30%. Devido às crescentes reclamações sobre os valores cobrados, solicitamos a prorrogação do prazo de vencimento até que ocorra uma revisão dos valores.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Outubro de 2023

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Vereador(a) - PSDB

